



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2675/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e o art. 361, inciso I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a determinação inserta na Resolução nº 94, de 27 de outubro de 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata da criação de Coordenadoria da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, em razão da prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude, anunciada pelo art. 227 da Constituição Federal, bem como a necessidade de coordenação, elaboração e execução de tais políticas;

CONSIDERANDO, ainda, a expedição da Portaria PRESI nº 1048/2025, que nomeou os membros da Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0002427-92.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI nº 1048/2025 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A servidora Andressa Pereira da Costa prestará o apoio administrativo, secretariando a Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Acre.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de junho de 2026.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício